



RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO / LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços contínuos de Manutenção e Recuperação no sistema Viário dos Centros Industriais de Aratu Norte e Sul, bem como obras emergenciais na rede sob a responsabilidade da SUDIC, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Seção B do Edital.
A Comissão Permanente de Licitação da SUDIC, comunica aos interessados na licitação supra, que o recurso interposto pela empresa RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, foi apreciado e julgado IMPROCEDENTE, inclusive com efeito hierárquico. O relatório com o inteiro teor da decisão da Comissão de Licitação, encontra-se autuado no processo nº 1105170020189, à disposição dos interessados na sala da COPEL/SUDIC, Simões Filho, 20 de dezembro de 2017 // CARLOS HENRIQUE NUNES BRANDÃO - Presidente da COPEL.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSO E COMUNICADO DE REUNIÃO
CONCORRÊNCIA Nº 019/17
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pela empresa A&S CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, participante do Processo Licitatório supracitado, na Fase de Habilitação, foi julgado IMPROCEDENTE pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CONDER negou provimento ao mesmo, mantendo a decisão da Comissão, conforme informações contidas no processo. Pelo exposto, fica designado o próximo dia **22.12.2017 (sexta-feira) às 14h:30m**, para a próxima reunião na sala da COPEL/CONDER, quando daremos continuidade ao processo. Salvador, 20 de dezembro de 2017. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº001/2017- COINF/SEC
O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 Lei Estadual nº 9.433/2005, decide PELO IMPROVIMENTO do recurso interposto pela empresa VALE OURO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: de Unidade escolar no Município de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, Salvador, 20/12/2017. Walter de Freitas Pinheiro. Secretário da Educação.

RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº004/2017- COINF/SEC
O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 Lei Estadual nº 9.433/2005, decide PELO IMPROVIMENTO do recurso interposto pela empresa ITACARÉ CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: de Unidade escolar no Município de Marau - Bahia, Salvador, 20/12/2017. Walter de Freitas Pinheiro. Secretário da Educação.



Acesse nosso site:
www.egba.ba.gov.br



IMPRESSÃO OFICIAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – SESSÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0018/2017 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NAS ÁREAS CIVIL, AMBIENTAL, ADMINISTRATIVA, EMPRESARIAL, CONSUMERISTA, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E PENAL, TANTO NO ÂMBITO CONSULTIVO QUANTO NO ÂMBITO CONTENCIOSO, EM SEDE ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL, PRORROGÁVEL POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO E DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 9.433/2005.
DELIBERAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS, no exercício das suas atribuições, NEGA provimento aos recursos interpostos pela Sociedade de Advogados BOTELHO E CASTRO ADVOGADOS e MANTÉM inalterado o julgamento de classificação pela Comissão de licitação em decisão proferida em 18 de dezembro de 2017. Ao contrário, fica definida data para sessão de habilitação. **Data da sessão de habilitação:** 26/12/2017 às 14:30.

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE RECURSOS - CONCORRÊNCIA Nº 005/2017 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia comunica aos interessados que as licitantes BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA, CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, DOMO ARQUITETURA, ENGENHARIA E PROJETOS CULTURAIS LTDA, GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA e HIGESA ENGENHARIA AMBIENTAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA interpuseram Recursos Administrativos contra a decisão da Comissão no julgamento da fase de classificação das Propostas Técnicas da licitação em epígrafe, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA CONSULTIVA DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. Os autos do processo administrativo encontram-se à disposição dos interessados para consulta na SESAB/CPL, situada na 4ª Avenida, Plataforma VI, 3º andar, Sala 12, Ala B, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 11h e 14 às 17h. Salvador - BA, 20/12/2017. Sílvia Maria Pereira de Melo - Presidente da Comissão.

CONTRATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 059/2017
Processo nº: 0200170521276. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, necessários à implementação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/Bahia (serviços obrigatórios). **Valor Anual Estimado:** R\$ 1.962.797,16 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Modalidade de Contratação:** Dispensa de Licitação nº 024/2017. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0002 e 0014; **Ação:** 04.126.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura do contrato:** 11.12.2017.

RESUMO DE COMPRAS DE MATERIAL / SERVIÇO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / DIRETORIA ADMINISTRATIVA.
Compras realizadas pela Secretaria da Administração, através da Diretoria Administrativa (CMP). Período: Novembro de 2017. Modalidade: Dispensa de Licitação (AFM/APS) e Registro de Preço (AFM / APS). Fundamentação Legal: Arts. 32 e 59, Inc. II da Lei nº 9.433/2005. Divulgação da relação integral disponibilizada no site: <http://www.saeb.ba.gov.br/>, por meio do item "Publicações Legais - Compras Públicas".

RESUMO DE COMPRAS DE MATERIAL / SERVIÇO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.
Compras realizadas pela Secretaria da Administração, através da Superintendência de Atendimento ao Cidadão. Período: Novembro de 2017. Modalidade: Dispensa de Licitação (AFM) e Registro de Preço (AFM). Fundamentação Legal: Arts. 32 e 59, Inc. II da Lei nº 9.433/2005. Divulgação da relação integral disponibilizada no site: <http://www.saeb.ba.gov.br/>, por meio do item "Publicações Legais - Compras Públicas".

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 09/2013
Processo nº: 0200170413929. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Lemontech Informática Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 21.12.2017, passando o